

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 9 de abril de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 416 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **FABIANI REBOLI BEIRIZ**, matrícula **10888902**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 60 (**Sessenta**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **30 de março de 2021 à 28 de maio de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164